

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019

Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS

Recuperanda:
Taura Agronegócios LTDA

Janeiro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	7
1.4. Eventos do Mês	9
• 2. Informações sobre a Recuperanda	10
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	11
2.2. Estrutura Societária	12
2.3. Informações Gerais	13
2.4. Filiais	14
2.5. Segmentos de Atuação	15
2.6. Principais Produtos	16
2.7. Quadro Funcional	18
2.8. Reunião com a Administração	19
• 3. Créditos	21
3.1. Créditos por Classe	22
3.2. Perfil dos Credores	23
3.3. Créditos Fiscais	25
3.4. Créditos Extraconcursais	26
• 4. Análise Econômico-Financeira	27
4.1. Ativo	28
4.2. Passivo	30
4.3. Demonstração de Resultado	32
4.4. Variação Cambial	34
4.5. Indicadores Financeiros	35
4.6. Fluxo de Caixa	38
• 5. Informações Adicionais	40
5.1. Cumprimento das Obrigações	41
5.2. Obrigações Ilíquidas	42
5.3. Plano de Recuperação	43
• 6. Glossário	49
• 7. Anexos	51

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Taura Agronegócios LTDA.](#), as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da [Taura Agronegócios LTDA](#) e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia [24 do mês subsequente](#) àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica [até o dia 24 de janeiro de 2022](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



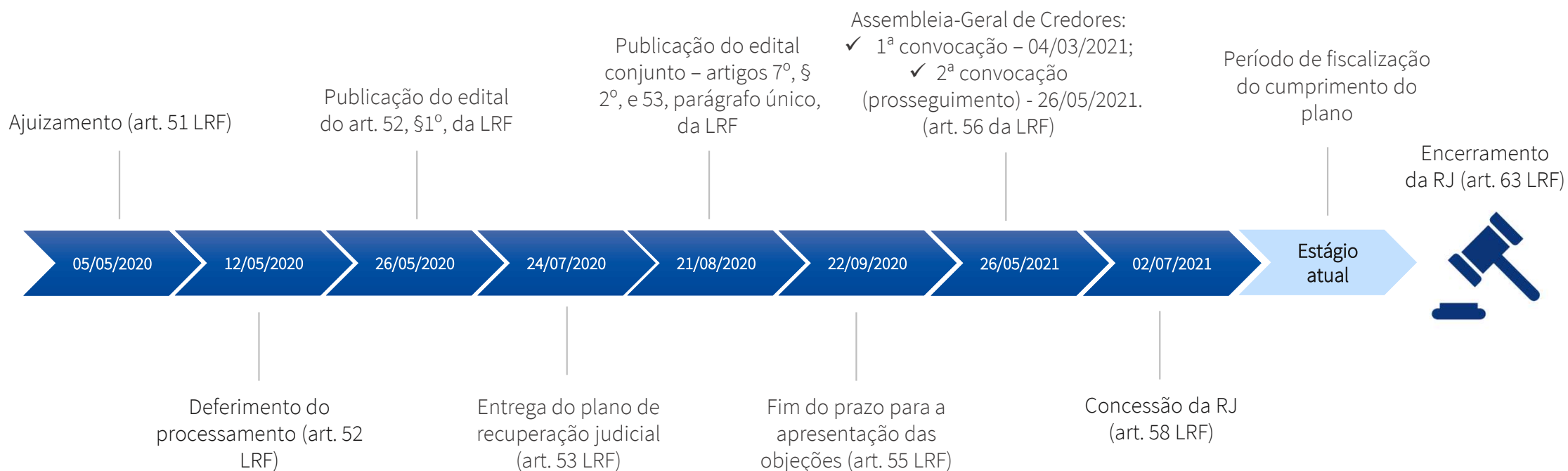
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	18
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	18
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	18
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	18
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	27
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	28
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	26
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	42
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	26
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	26
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	42
2.2.5.2.1.10	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	26
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	25
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	42
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	26
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	32
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Sim	46
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	51
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

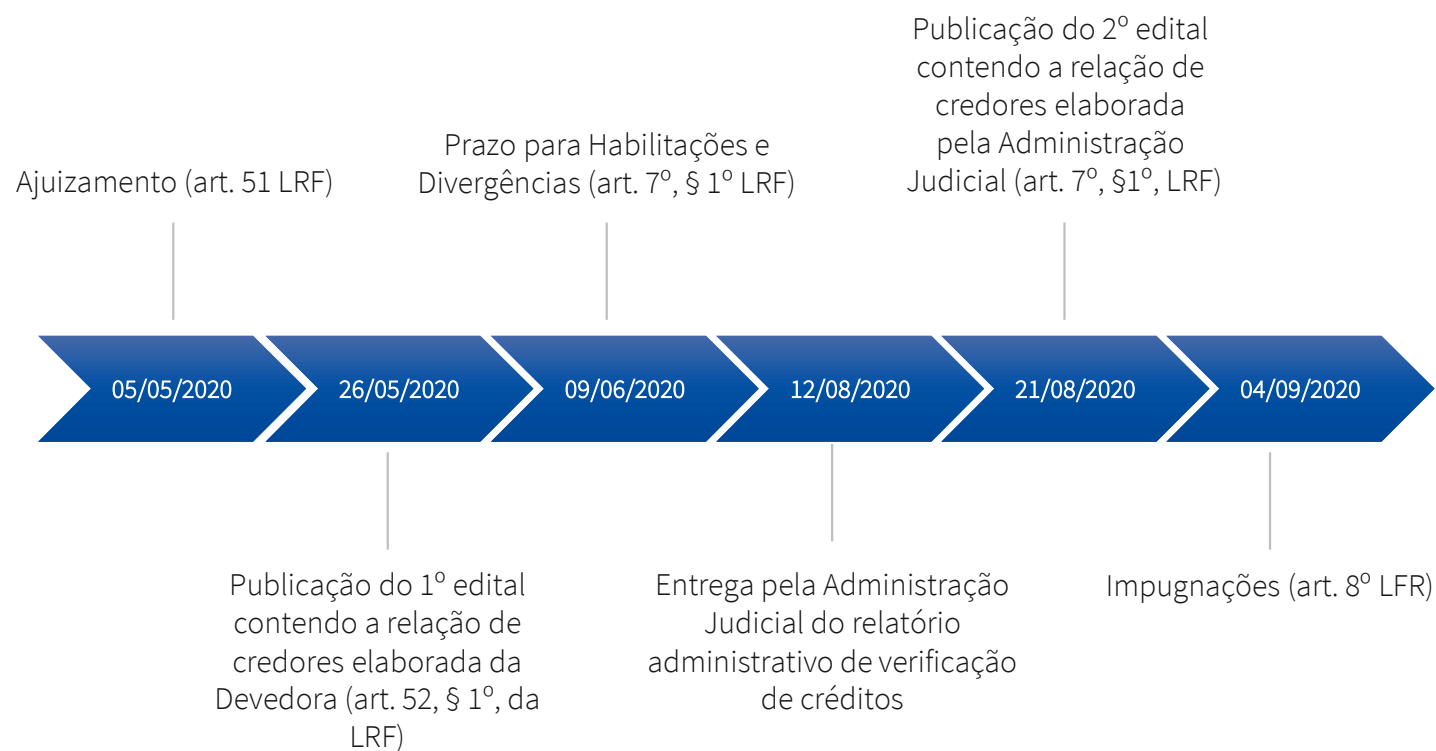
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Aguarda-se o julgamento das impugnações apresentadas para formação do Quadro-Geral de Credores (art. 18 LRF)



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos processo no mês de **janeiro de 2022**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
12/10/2021	Despacho Judicial	Evento 524

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Filiais
- 2.5. Segmentos de Atuação
- 2.6. Principais Produtos
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Reunião com a Administração

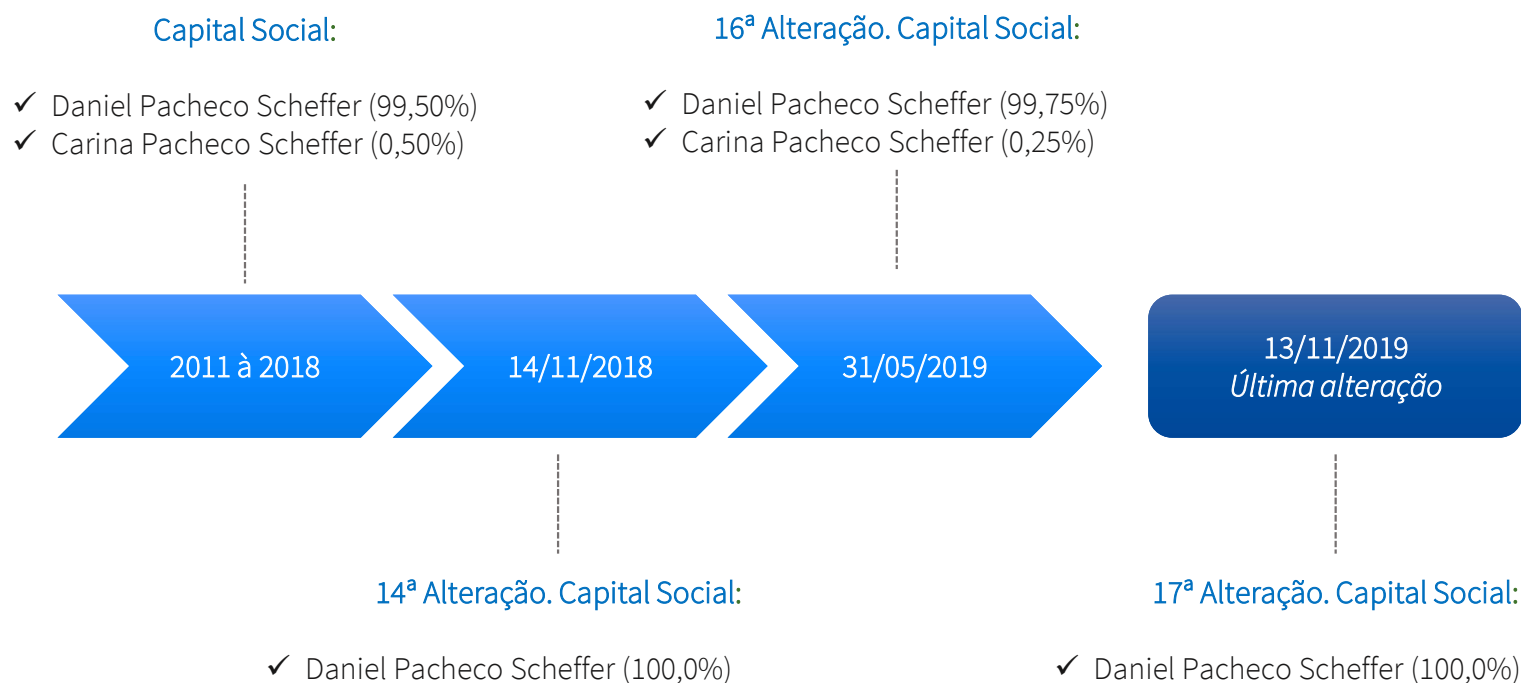
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas na página 12 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:





2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

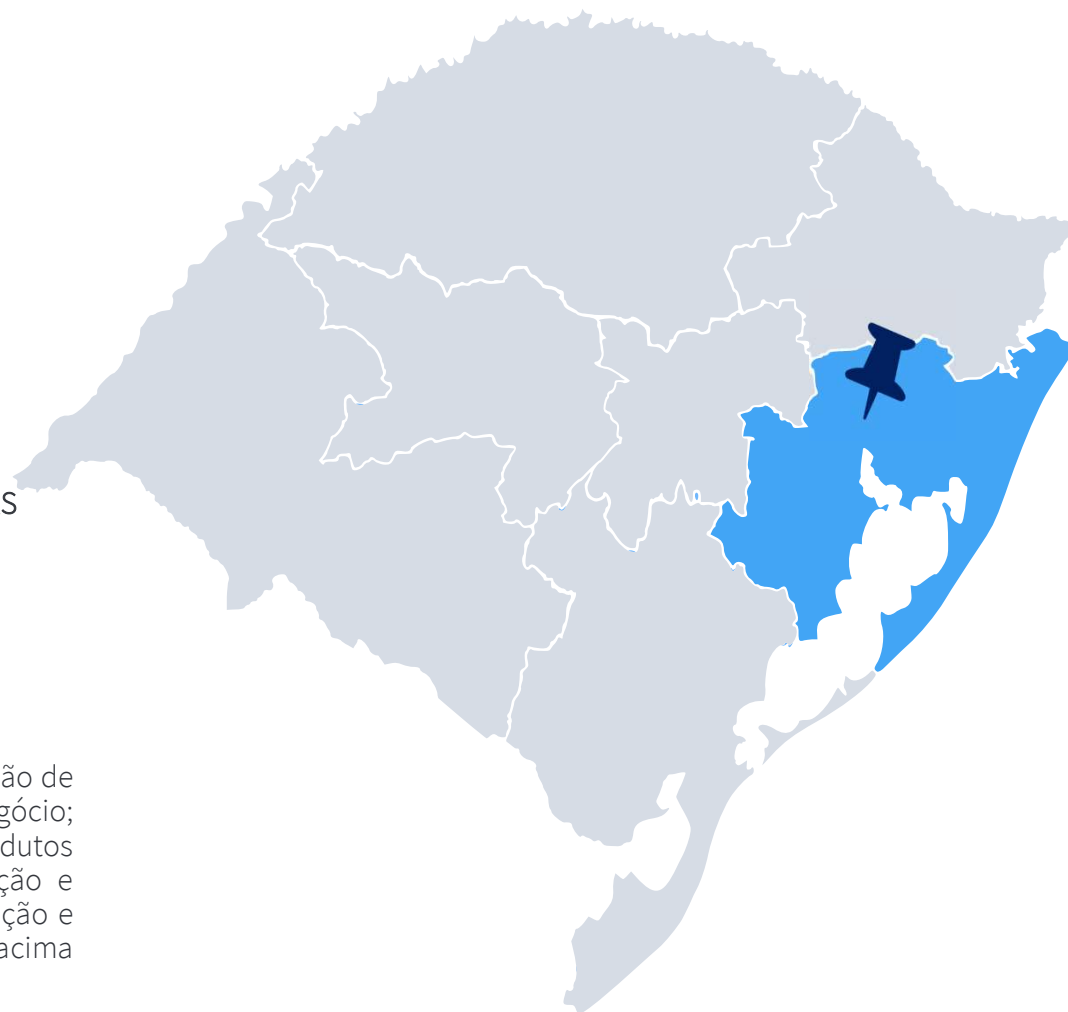
Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

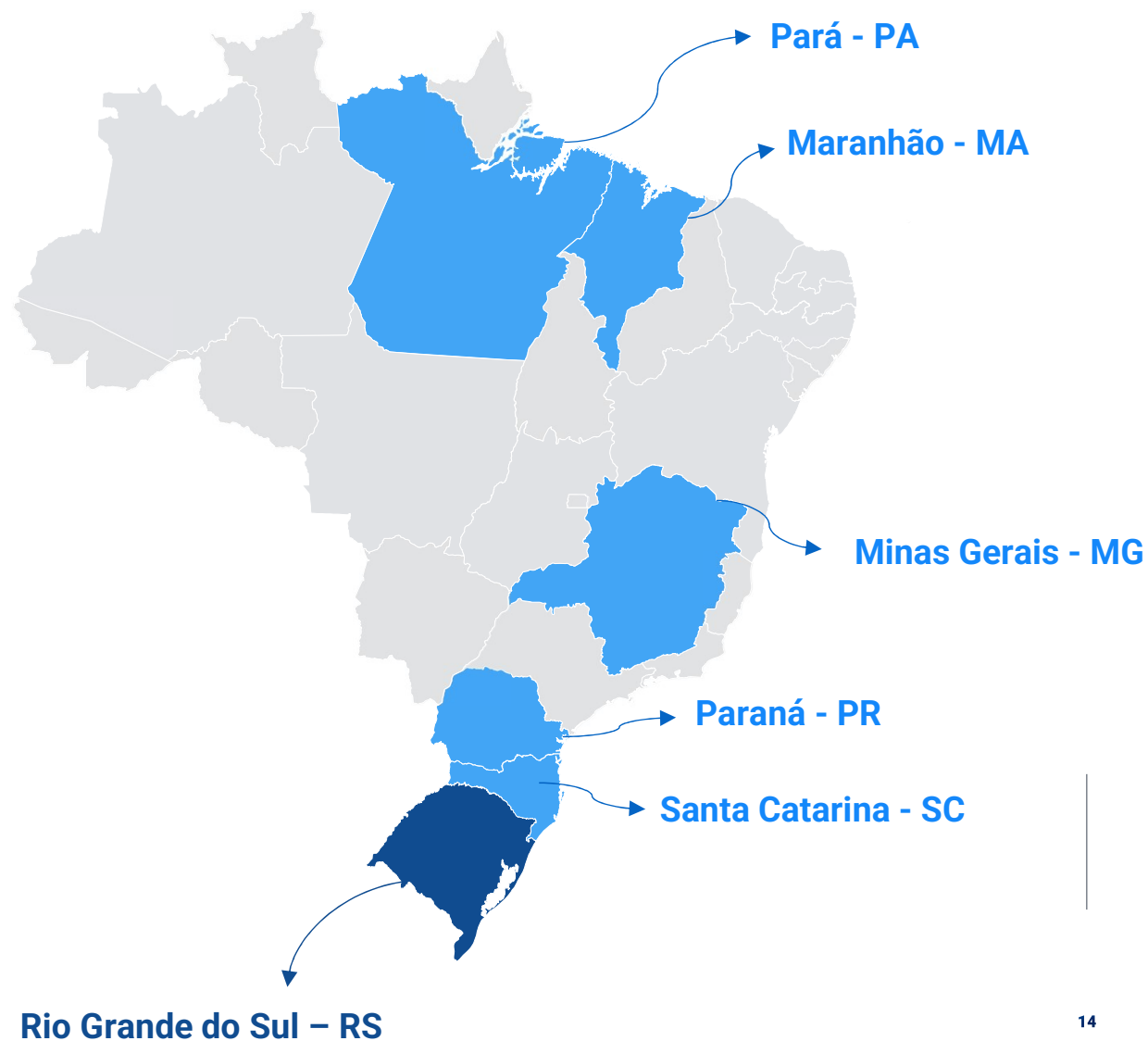


2.4 Filiais da Taura

A sede e principal estabelecimento da **Taura Agronegócios LTDA** localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui **06 filiais** localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).

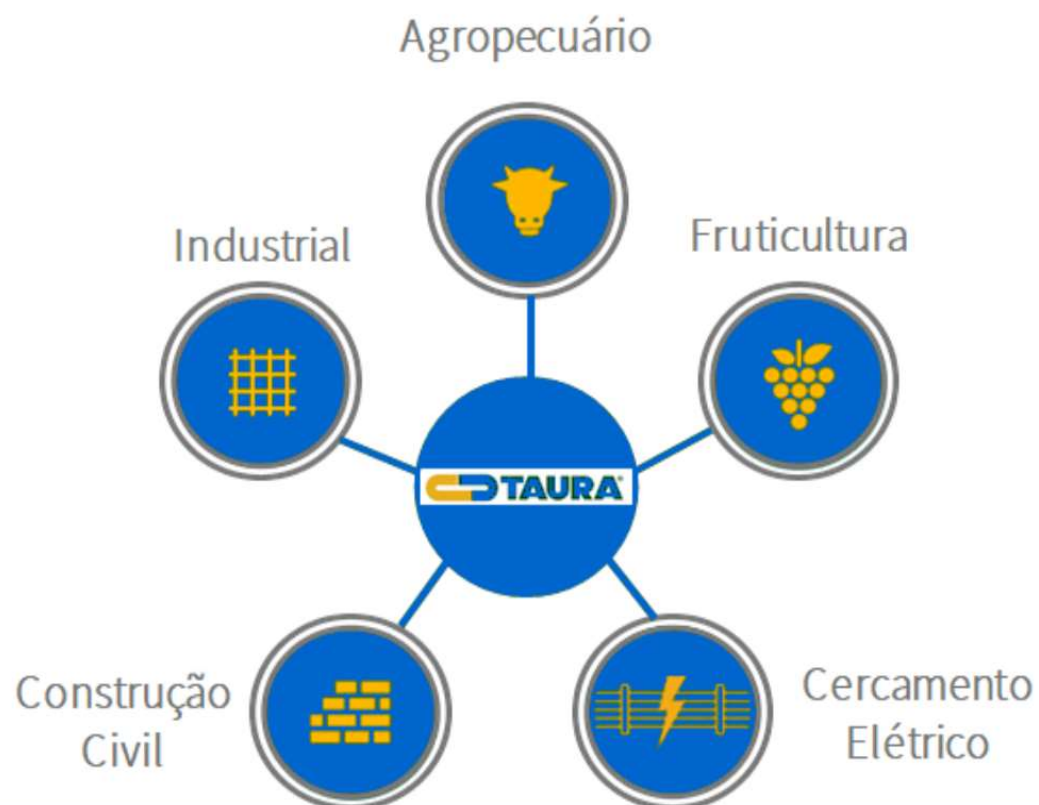
Em 12/08/2020, houve a **18ª alteração e consolidação do contrato social da Empresa**. Esse procedimento realizou a abertura da filial nº 06, instalada em Londrina, no estado do Paraná – PR, com a finalidade de distribuição de mercadorias.

Conforme informado pelos representantes da Empresa, **as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais**. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição. **Atualmente, apenas a filial de Londrina está ativa.**



2.5 Segmentos de Atuação

Atualmente, as atividades produtivas da Taura estão concentradas no [setor agropecuário](#), responsável por representar 98% de seu faturamento no exercício de 2019. Apresentam-se abaixo os segmentos nos quais a Recuperanda atua:



2.6 Principais Produtos da Taura



Barretos Multiuso Zn+

Dos produtos comercializados pela Recuperanda, destaca-se o Barretos Multiuso Zn+ (*imagem supra*), classificado como um arame ovalado multiuso leve, maleável e com maior durabilidade.

Correspondente a 55% do faturamento da Empresa.



Farpado 1.6 Zn1

Com farpas pontiagudas robustas e resistentes, Taura Farpado 1.6 Zn1 é o ideal para cercamentos e outras construções.

Corresponde a 10,5% das vendas.



Ovalado 750 Zn1

O Taura Ovalado 750 Zn1 é o arame ideal para cercas, sendo indicado para limitar o espaço do gado.

Corresponde a 10% do total das vendas.



Ovalado 800 Zn1

O Taura Ovalado Zn1 possui triplo revestimento de zinco, sendo mais resistente ao ataque da umidade, do sal e de fertilizantes.

Corresponde a 3,6% do faturamento.

2.6 Principais Produtos da Taura



Tela Hexagonal 1/2" e 3"

Durável e prática, a Tela Hexagonal é a opção para o fechamento de áreas residenciais e industriais.



Grampos Polidos

Os grampos são especialmente indicados para fixação e instalação de arames farpados.



Balamcim

Os balancins são fabricados com aço de alta qualidade, possuindo uma trança firme e uma tripla camada de zinco.

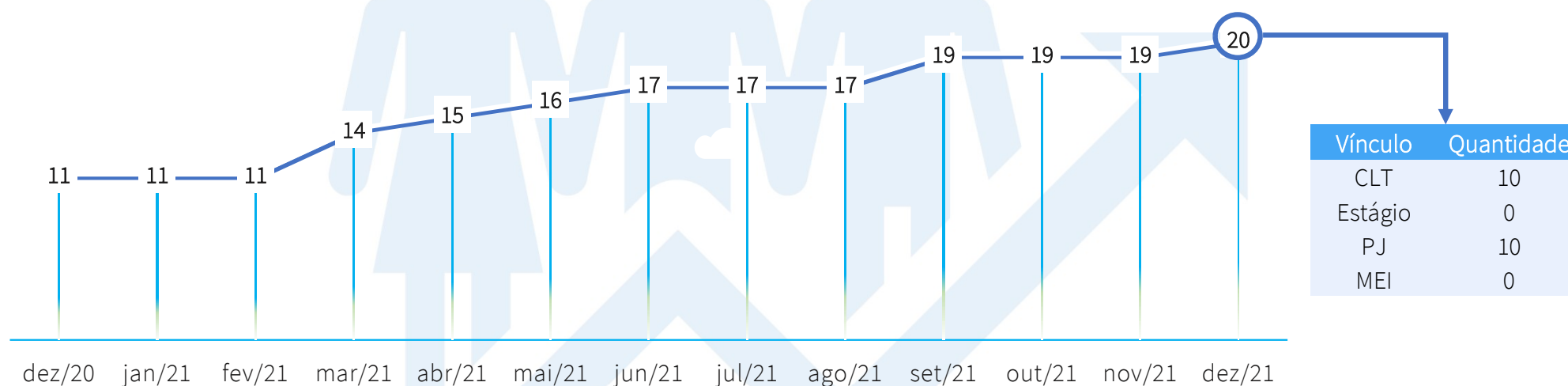


Pregos Polidos

Inovação em cercamento, com diversas bitolas disponíveis.

2.7 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da [Taura Agronegócios Ltda.](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que, após ultrapassados os impactos advindos da pandemia do coronavírus, a Devedora conseguiu novamente incrementar o seu quadro funcional. Conforme expectativa do responsável financeiro da Empresa, ainda há a previsão de contratação de novos funcionários nos próximos meses.

2.8 Reunião com a **Administração**

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.

Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Recuperanda nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022.

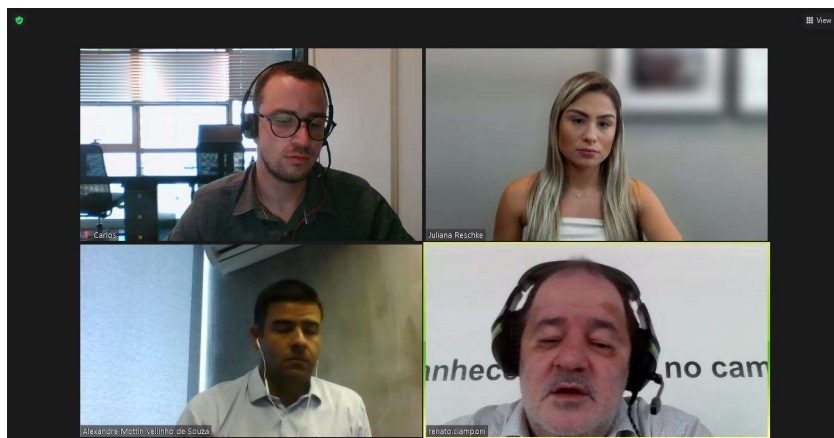
No que tange às informações repassadas pela administração da [Taura Agronegócios LTDA.](#), e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades dos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022.

Nesse sentido, a Administração Judicial destaca na próxima página os principais temas debatidos durante a videoconferência realizada.



2.8 Reunião com a Administração

No dia **24 de janeiro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das **atividades empresariais durante os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022**. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Renato Ciamponi, e com a equipe jurídica, Dr. Alexandre Mottin. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o Sr. Renato referiu ter ocorrido **prejuízo no mês de dezembro/2021**, decorrente de despesas pontuais, tais como devoluções de mercadorias, ocasionadas pelos problemas com a qualidade da matéria-prima no mês de novembro/2021, e os impactos decorrentes das chuvas na região norte do país.

Também foi relatado o **início da operação de uma nova máquina trefila** que, embora ainda não esteja produzindo em sua total capacidade,

em breve irá gerar um **benefício de 800 toneladas de aço** por mês. Para tanto, estima-se a aquisição, de forma gradual, de aproximadamente 500 toneladas de matéria-prima, visando atenuar os impactos restritivos ao fluxo de caixa da Empresa.

Destacou que, **nos meses de janeiro e fevereiro/2022 o portfólio da Devedora será atualizado**, passando a contar agora com novos produtos como pregos e telas (conforme página 17). Também foi **adquirida uma outra máquina para a produção**, a qual está em processo de nacionalização, estando pendente apenas questões relativas ao ICMS.

Com relação à **construção do pavilhão alojado no Maranhão - MA**, as obras foram devidamente iniciadas, sendo prevista a finalização para março/2022.

A respeito do **pagamento do pró-labore** ao sócio Sr. Daniel Scheffer no mês de dezembro/2021, embora adimplido parcialmente, ainda pende de quitação.

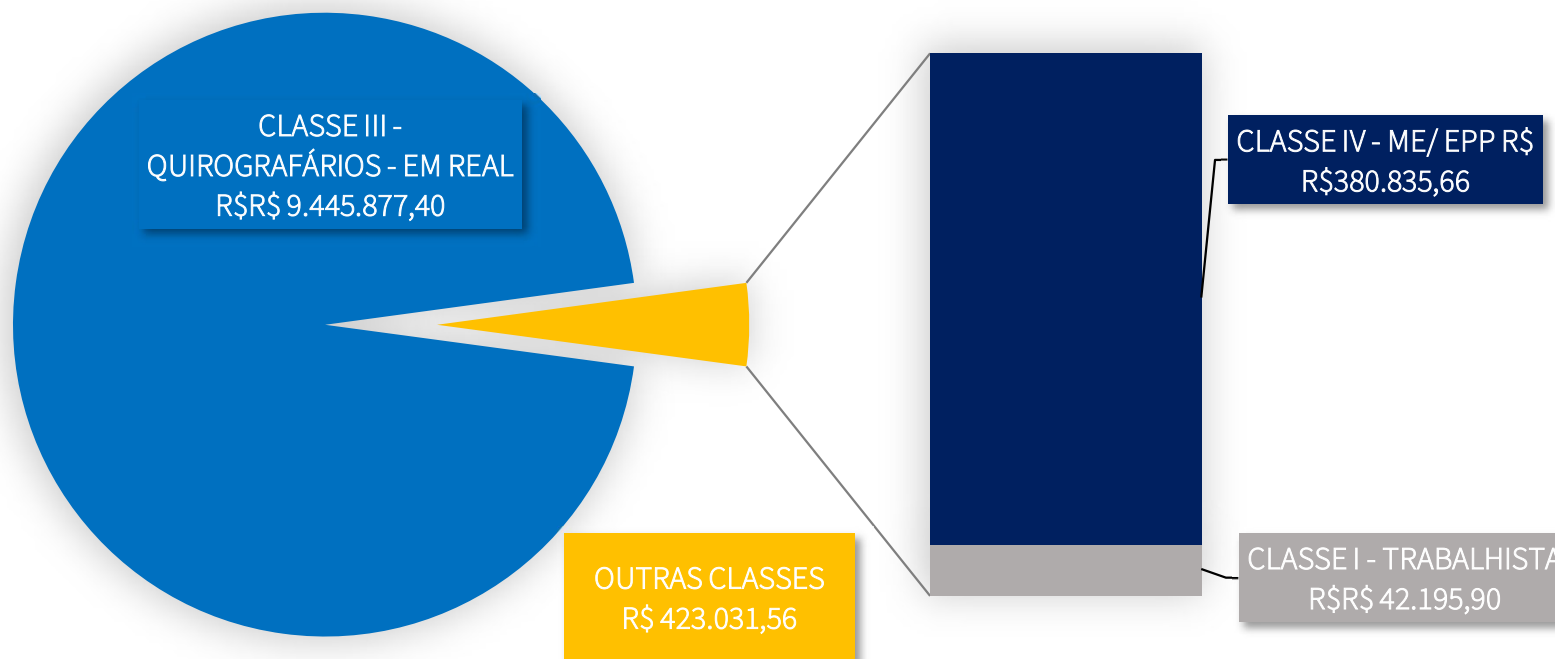
Sobre o **adimplemento do plano de recuperação judicial**, relatou estarem sendo realizados os pagamentos mensalmente, sempre aos dias 26 de cada mês.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde ao somatório das montas de **R\$ 9.868.908,96** e **US\$ 1.050.463,23**.

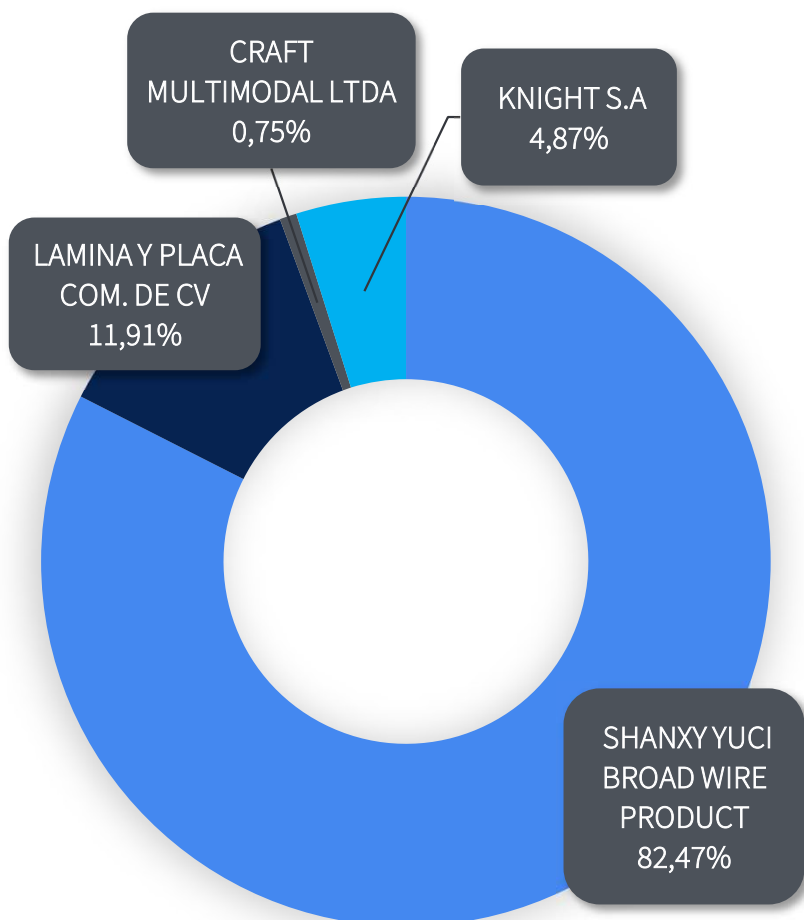
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,43%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **R\$ (95,71%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **US\$ (100%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**3,86%**). Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 8 credores na Classe I;
 - ✓ 14 credores na Classe III (em R\$);
 - ✓ 4 credores na Classe III (em USD);
 - ✓ 8 credores na Classe IV.
- } **Total de 34 credores.**

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.*



3.2 Perfil dos Credores – em dólar (US\$)



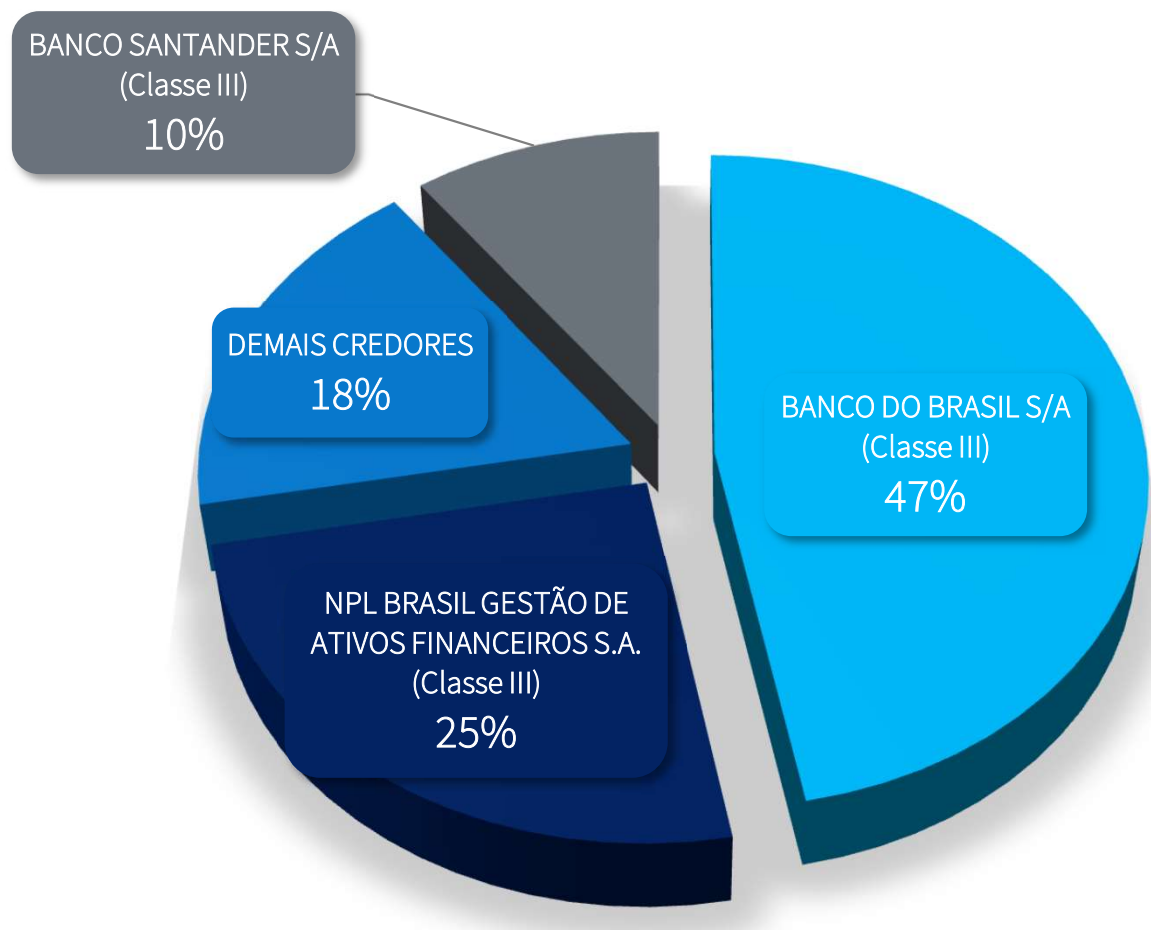
Apresentam-se, no gráfico ao lado, os **credores estrangeiros** da Recuperanda, os quais têm valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial em **moeda americana (US\$)**.

A soma dos créditos em moeda americana perfazem o montante de **US\$ 1.050.463,23**, sendo todos eles pertencentes à **Classe III – Quirografários**.

Seguem abaixo os valores arrolados no processo de Recuperação Judicial, **em dólares (US\$)**:

- Shanxy Yuci Broad Wire Product – **US\$ 866.344,42**;
- Lamina Y Placa Com. de Cv – **US\$ 125.086,99**;
- Knight S.A – **US\$ 51.119,82**;
- Craft Multimodal LTDA – **US\$ 7.912,00**.

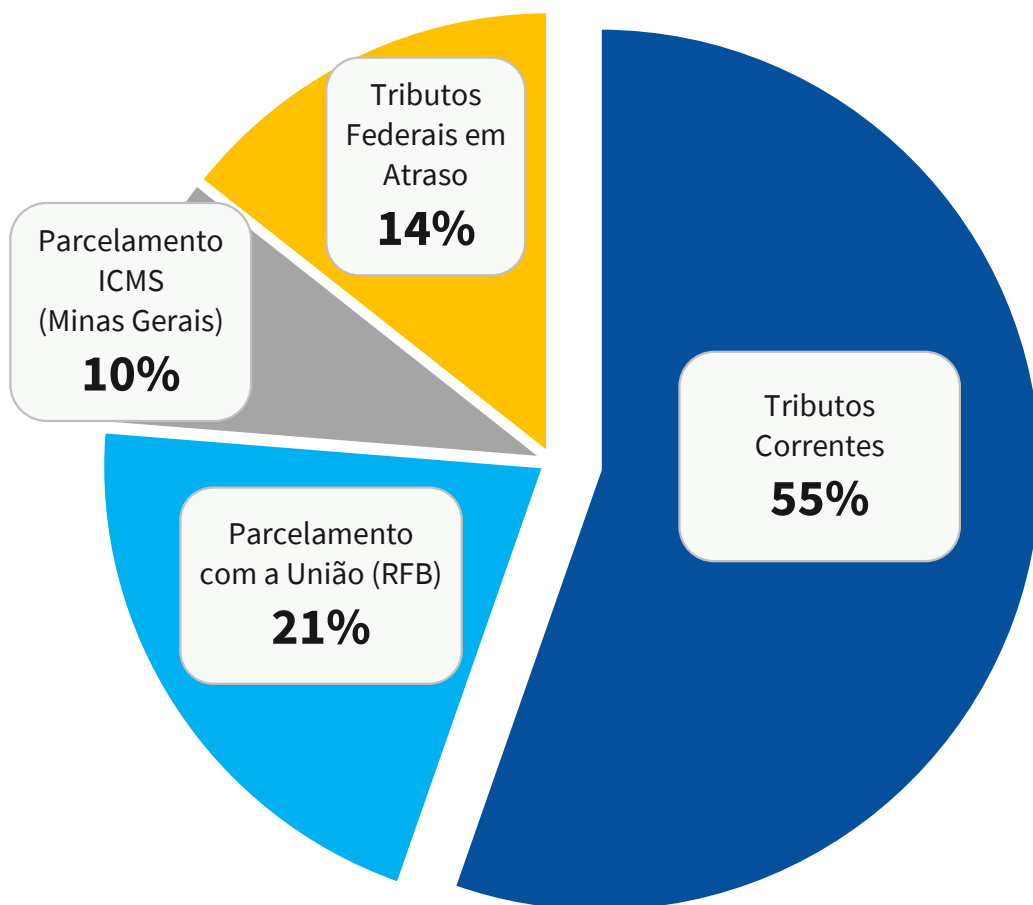
3.2 Perfil dos Credores – em reais (R\$)



O gráfico acima apresenta os três principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com [instituições financeiras](#), as quais somadas representam aproximadamente [82%](#) do montante total.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.135.942,59**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos Correntes ¹	R\$ 931.397,00	55,36%
Parcelamento com a União (RFB) ¹	R\$ 351.693,90	20,90%
Tributos Federais em atraso ²	R\$ 241.596,94	14,36%
Parcelamento ICMS (Minas Gerais) ¹	R\$ 157.678,20	9,37%

¹Conforme balancete com data-base de 31/12/2021;

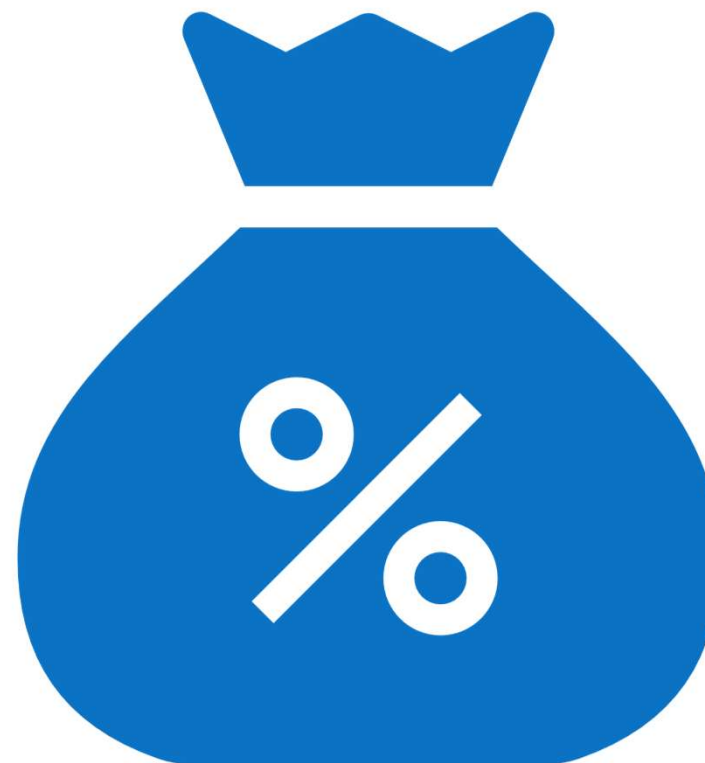
²Conforme relatório e-CAC extraído em 13/01/2022.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário Nº 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de **R\$ 198.178,41** e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal. Atualmente, há **31 parcelas de R\$ 5.137,44** a vencer, totalizando **R\$ 159.260,64** em aberto.

Em relação **a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração de Resultado
- 4.4. Variações Cambiais
- 4.5. Indicadores Financeiros
- 4.6. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	dez/21	AV%	AH%	nov/21	AV%	AH%	out/21	AV%
ATIVO	22.836.873	100%	13%	20.218.862	100%	-8%	22.038.504	100%
CIRCULANTE	15.971.656	70%	12%	14.215.370	70%	-12%	16.232.505	74%
Caixa e Equivalentes de Caixa	766.251	3%	-5%	804.207	4%	-71%	2.798.105	13%
Clientes	4.895.132	21%	-3%	5.070.886	25%	-8%	5.483.235	25%
Importações em andamento	-	0%	-100%	650.774	3%	0%	650.774	3%
Estoque	5.799.849	25%	7%	5.419.391	27%	43%	3.778.493	17%
Tributos a recuperar	783.015	3%	26%	623.242	3%	-36%	976.445	4%
Outros créditos	3.727.408	16%	126%	1.646.871	8%	-35%	2.545.453	12%
NÃO CIRCULANTE	6.865.217	30%	14%	6.003.492	30%	3%	5.805.998	26%
Realizável a longo prazo	3.275.807	14%	-11%	3.682.949	18%	6%	3.490.556	16%
Ativo Imobilizado	3.557.273	16%	55%	2.288.301	11%	0%	2.283.097	10%
Ativo Intangível	32.138	0%	0%	32.242	0%	0%	32.346	0%

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.1 Análise Financeira - Ativo

Entre os meses de outubro e dezembro/2021, observa-se que houve uma redução de 11% do saldo da conta **Clientes**. Enquanto em outubro/2021 a conta representava 25% do ativo total da Devedora, em dezembro/2021 passou a representar 21%.

Em 31/12/2021, o montante registrado em **Estoques** apresentou acréscimo de 7% frente ao saldo de novembro/2021. A oscilação refere-se, principalmente, a valores de matéria-prima e produtos prontos.

No que diz respeito às contas do **Ativo Não Circulante**, destaca-se as variações ocorridas nas rubricas **Realizável a Longo Prazo** e **Ativo Imobilizado**: comparando-se os meses de novembro e dezembro/2021, houve uma redução de 11% e um aumento de 55%, respectivamente.

A redução dos valores de **Realizável a Longo Prazo** correspondeu ao pagamento parcial do valor do *pró-labore* do sócio Sr. Daniel Pacheco Scheffer. Já com relação ao **Ativo Imobilizado**, o acréscimo refere-se à compra de duas novas máquinas para a produção.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	dez/21	AV%	AH%	nov/21	AV%	AH%	out/21	AV%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.119.938	156%	15%	19.235.048	179%	-10%	21.266.219	167%
PASSIVO	14.148.541	100%	32%	10.720.020	100%	-16%	12.751.191	100%
CIRCULANTE	7.539.113	53%	72%	4.392.220	41%	-32%	6.423.391	50%
Fornecedores	3.236.756	23%	349%	720.267	7%	-46%	1.328.523	10%
Obrigações Fiscais	967.331	7%	11%	872.178	8%	-43%	1.531.029	12%
Obrigações Trabalhistas	105.689	1%	-29%	148.255	1%	7%	138.129	1%
Empréstimos e Financiamentos	249.545	2%	106%	121.131	1%	-3%	125.156	1%
Adiantamento Clientes	44.145	0%	21%	36.476	0%	-55%	81.852	1%
Outros passivos	1.456.224	10%	52%	955.402	9%	-41%	1.621.104	13%
Obrigações Recuperação Judicial	1.479.425	10%	-4%	1.538.511	14%	-4%	1.597.598	13%
NÃO CIRCULANTE	6.609.428	47%	4%	6.327.801	59%	0%	6.327.801	50%
Empréstimos e Financiamentos	317.561	2%	0%	-	0%	0%	-	0%
Obrigações fiscais	250.982	2%	-13%	286.916	3%	0%	286.916	2%
Impostos parcelados - longo prazo	2.127.686	15%	0%	2.127.686	20%	0%	2.127.686	17%
Obrigações Recuperação Judicial	3.913.198	28%	0%	3.913.198	37%	0%	3.913.198	31%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.971.397	56%	-6%	8.515.028	79%	0%	8.515.028	67%

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo



Primeiramente, destaca-se a maior variação entre os meses de novembro e dezembro/2021: acréscimo de 349% do saldo da conta **Fornecedores**. Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, nota-se que tal oscilação deve-se, principalmente, pelo fornecedor AÇO VERDE DO BRASIL S/A (R\$ 1.939.677,16).

Em dezembro/2021, o montante registrado em **Obrigações Fiscais** apresentou acréscimo de 11% quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal fato é justificado pelo aumento do saldo de IPI a recolher.

No que diz respeito à rubrica **Outros Passivos**, entre o período de novembro e dezembro/2021, houve um aumento de 52%. A oscilação refere-se, essencialmente, a saldos de duplicatas descontadas.

A rubrica **Obrigações Recuperação Judicial**, classificada no Passivo Circulante, tem apresentado reduções mensais devido aos pagamentos que estão sendo realizados no dia 26 de cada mês.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) mensal de dezembro/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	dez/21	AV%	AH%	dez/20	AV%	AH%	dez/19	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.632.735	141%	57%	2.308.934	127%	133%	989.025	120%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.058.981)	-41%	116%	(490.924)	-27%	202%	(162.303)	-20%
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.573.753	100%	42%	1.818.010	100%	120%	826.722	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.291.070)	-89%	56%	(1.472.773)	-81%	145%	(600.587)	-73%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(609.054)	-24%	139%	(254.405)	-14%	-24%	(332.876)	-40%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(326.371)	-13%	-459%	90.832	5%	-185%	(106.740)	-13%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	8.030	0%	-144%	(18.415)	-1%	-93%	(280.428)	-34%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	302	0%	0%	-	0%	-100%	24.509	3%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(318.039)	-12%	-539%	72.418	4%	-120%	(362.659)	-44%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(53.221)	-2%	-631%	10.028	1%	0%	-	0%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	(104.381)	-4%	0%	-	0%	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(475.642)	-18%	-677%	82.446	5%	-123%	(362.659)	-44%

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

No que diz respeito aos resultados apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

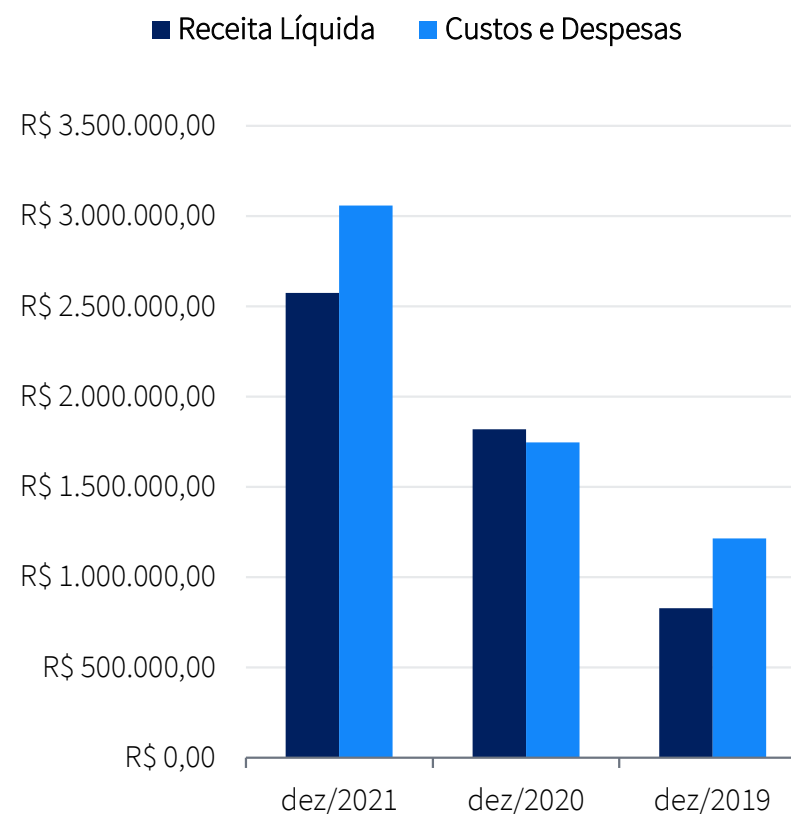
A **Receita Líquida** do mês de dezembro/2021 foi superior aos resultados auferidos nos anos anteriores, tanto em 2019 quanto em 2020. O resultado obtido deve-se ao aumento das operações da Devedora, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo do número de máquinas ativas.

No mês de dezembro/2021, destaca-se o **acréscimo da quantia de devoluções**, ocasionado pelo problema de qualidade da matéria-prima ocorrido no mês de novembro/2021.

Os dispêndios com **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** e com as **Despesas Operacionais**, apresentaram acréscimos de 56% e 139% respectivamente, quando comparados aos números do ano de 2020.

Nota-se que o **Resultado Financeiro** apresentou saldo positivo em outubro/2021, ocasionado pelo montante de juros ativos.

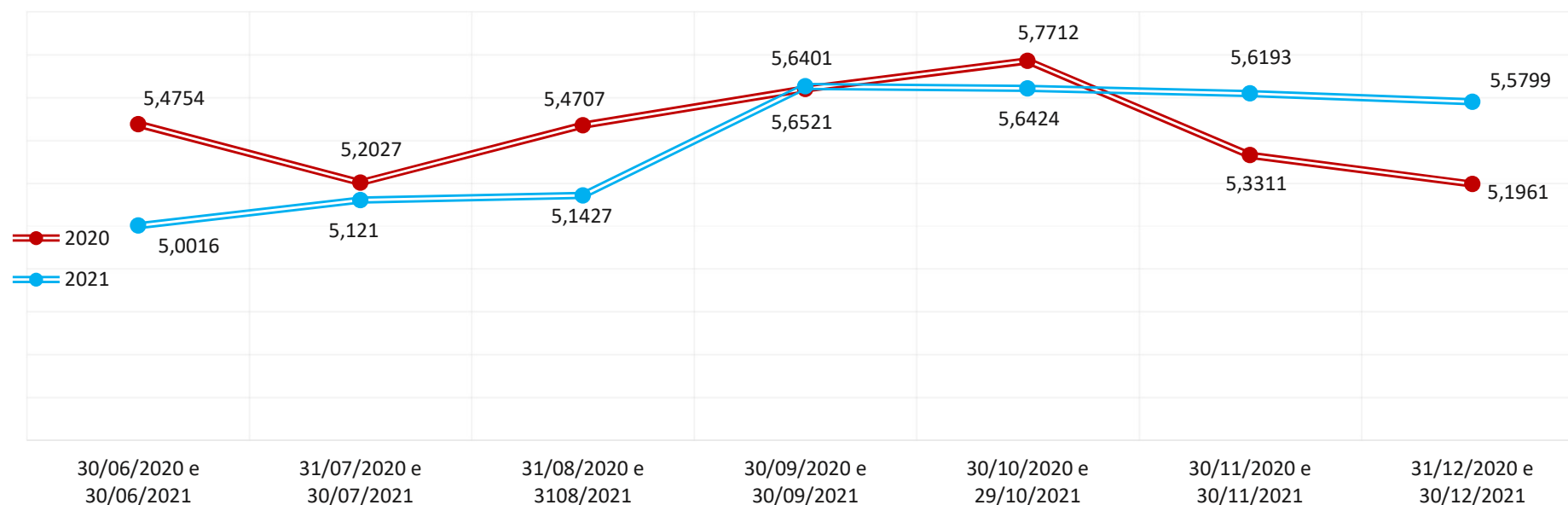
Por fim, registra-se que a Empresa contabilizou, no exercício social de 2021, um **lucro contábil de R\$ 716.934,87**.



4.4 Análise Financeira – Variações Cambiais

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo entre o ano de 2021 e o mesmo período de 2020, correspondente às oscilações da moeda externa (US\$):

DÓLAR COMERCIAL - PREÇOS DE COMPRA



Conforme gráfico acima, observa-se que, entre os meses de junho e outubro/2021, a moeda americana (US\$) estava apresentando reduções constantes frente ao real (R\$), quando comparado ao mesmo período em 2020. No entanto, tal situação não ocorreu a partir de novembro/2021, acarretando em um novo acréscimo no período. Tal situação provoca um efeito inflacionário maior no mercado, ocasionando pioras nos preços da matéria-prima utilizada pela Recuperanda.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	8.432.543	9.823.151	9.809.115	7.606.566	7.034.248	(1.594.519)	(2.584.945)	(4.199.842)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	7.458.225	9.770.009	7.933.206	11.184.445	9.430.734	3.056.626	2.360.174	753.427
Liquidez Corrente (c)	2,12	3,24	2,53	1,93	1,79	0,90	0,85	0,74
Liquidez Imediata (d)	0,10	0,18	0,44	0,04	0,05	0,06	0,06	0,06
Liquidez Seca (e)	1,35	2,00	1,94	1,51	1,55	0,74	0,71	0,60
Liquidez Geral (f)	1,61	1,89	1,73	1,62	1,56	0,98	0,94	0,89
Dívida/ Ativos (g)	0,62	0,53	0,58	0,62	0,64	1,02	1,07	1,12

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

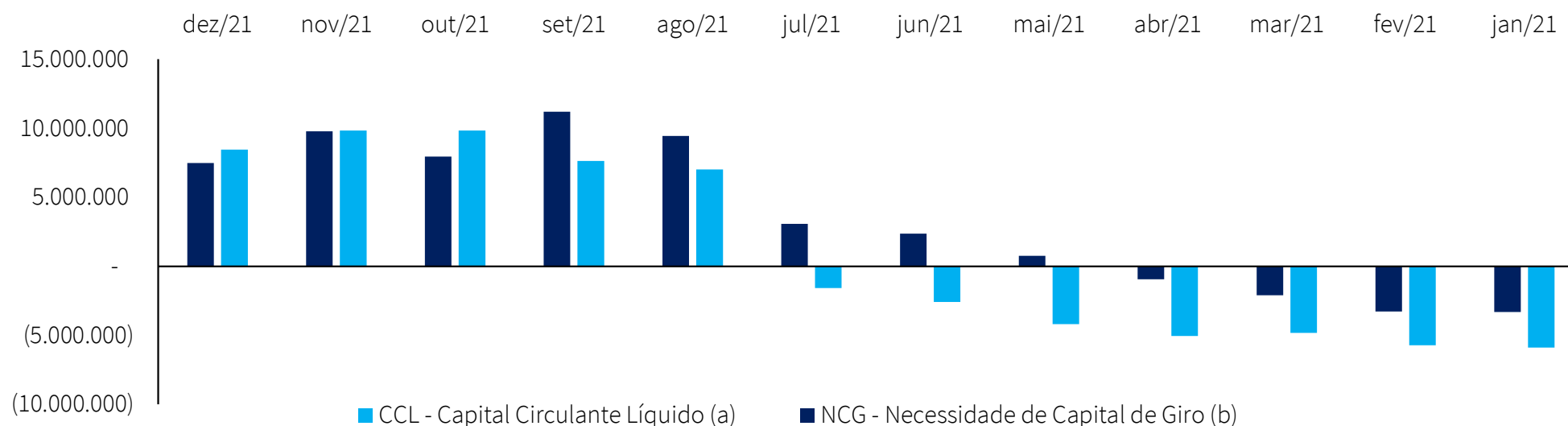
(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

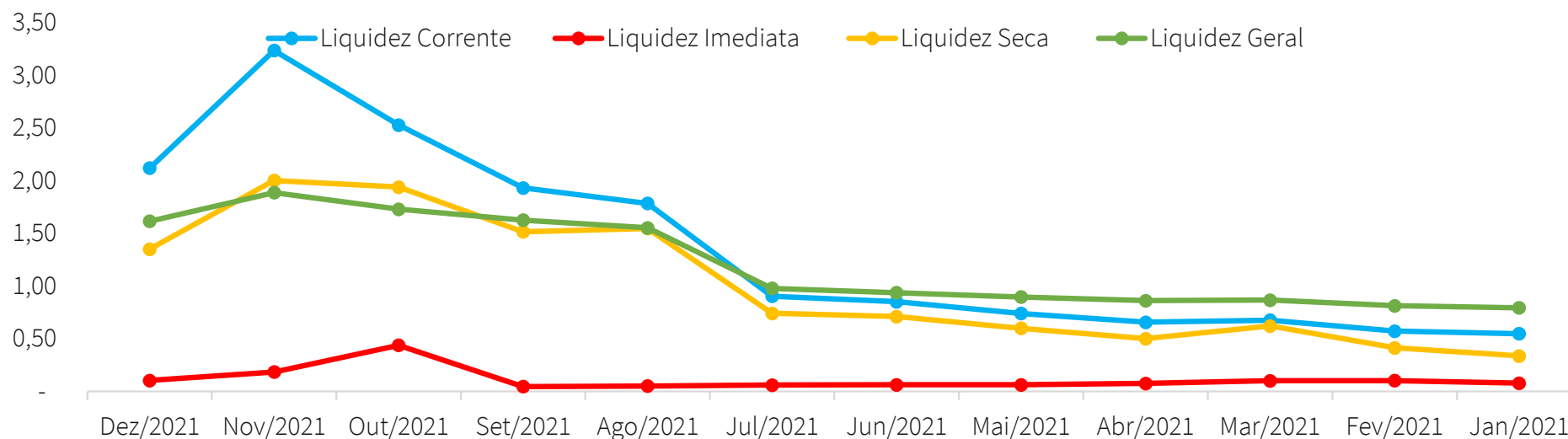
O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** indicadores **absolutos** em milhares de reais):



- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- No exercício social de 2021, nota-se que a **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** conseguiu inverter o sinal do seu resultado, tornando-se positivo desde o mês de maio/2021. A modificação de tal indicador foi provocada pelo acréscimo da rubrica Clientes e pela queda do saldo de Fornecedores.
- No que tange ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se também a inversão de sinal do seu resultado, porém, a partir de agosto/2021 - apresentando um saldo positivo considerável. Tal oscilação está integralmente vinculada à criação da rubrica Obrigações Recuperação Judicial, que fez com que o montante do Passivo Circulante reduzisse significativamente.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1** - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

A partir do mês de agosto/2021, com exceção da Liquidez Imediata, todos os índices de liquidez da Devedora apresentaram resultados superiores a “1”. Ou seja, tal fato evidencia que os ativos **são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e às suas dívidas constituídas. Os índices de liquidez estão apresentando melhoras constantes e mensais.**

4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

A seguir, apresenta-se o **Fluxo de Caixa** com as movimentações **realizadas**** nos meses de **junho a setembro de 2021** e as **projeções** que foram realizadas pela Recuperanda para o último trimestre de **2021**:

TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA							
	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21
Saldo Inicial de Caixa	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088	81.027
Entradas	-	46.960	471.072	6.778.161	6.493.062	6.264.398	6.262.839
Saídas	(61.600)	(62.300)	(6.907.717)	(7.051.769)	(6.088.364)	(6.329.188)	(6.244.778)
Salários	-	-	(26.500)	(26.558)	(24.458)	(26.807)	(27.959)
Encargos Sociais	-	-	(19.800)	(23.934)	(19.020)	(18.748)	(15.794)
Fornecedores externos	-	-	-	-	-	(7.844)	(122.256)
Fretes	-	-	-	-	-	(114)	(9.325)
Duplicatas a pagar	-	-	(696.982)	(959.976)	(687.934)	(610.016)	(525.680)
Impostos fiscais	-	-	(435.000)	(452.447)	(573.674)	(495.667)	(81.152)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	(5.666.335)	(5.079.908)	(4.727.248)	(5.168.294)	(5.461.760)
Investimentos	-	-	-	(445.200)	-	-	-
Despesas bancárias	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.246)	(1.109)	(1.698)	(852)
Empréstimos	(60.400)	(61.100)	(61.900)	(62.500)	(54.921)	-	-
Saldo Final de Caixa	(6.348.197)	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088

Em milhares de reais

*Os valores contidos nesta página estão baseados no arquivo elaborado e disponibilizado pela Recuperanda.

** No período entre outubro e dezembro/2021, os fluxos de caixa realizados não foram disponibilizados.

4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em primeiro lugar, importa dizer que a [Demonstração de Fluxo de Caixa](#) apresentada se trata de um controle meramente gerencial, e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu Relatório Mensal de Atividades que não decorram de outras determinações legais devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101/2005, especificamente no que se refere ao objetivo de manter os credores e demais interessados no processo devidamente informados sobre as atividades da Recuperanda.

Com relação aos meses de [novembro e dezembro/2021](#), no que tange às projeções de entradas de recursos no caixa, [observa-se que os valores previstos não foram fidedignos com a realidade da Empresa.](#)

Urge ressaltar que, no período entre outubro e dezembro/2021, os fluxos de caixa realizados não foram enviados. Ainda, as projeções para o ano de 2022 também não foram disponibilizadas pela Devedora.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Plano de Recuperação
- 5.4. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou [videoconferência](#) no dia 24/01/2022, conforme mencionado na página 20 deste relatório, momento em que o Sr. Renato Ciamponi, responsável financeiro da Devedora, informou que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 25 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível	Tributária
Remoto	0000343-97.2017.8.08.0067		R\$ 102.347,30	
Remoto	0000445-06.2017.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Remoto	0018492-65.2013.8.16.0001		R\$ 4.667,88	R\$ 187.342,71
Remoto	037/1.16.0003940-0		R\$ 12.000,00	
Possível	0002261-52.2019.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Possível	0077148-88.2016.8.09.0038		R\$ 50.000,00	
Possível	033/1.18.0015984-6		R\$ 145.213,19	R\$ 322.654,47
Possível	5000023-33.2019.8.21.0033		R\$ 59.113,75	
Não identificado	033/1.18.0002170-4		R\$ 19.480,00	R\$ 3.685.836,15
Não identificado	5004459-31.2017.4.04.7108			R\$ 50.000,00
Não identificado	5008307-26.2017.4.04.7108			R\$ 20.000,00
Não identificado	5015721-41.2018.4.04.7108			R\$ 1.950.000,00
Não identificado	5026235-53.2018.4.04.7108			R\$ 53.300,07
Não identificado	5027154-42.2018.4.04.7108			R\$ 994.560,00
Não identificado	5027190-84.2018.4.04.7108			R\$ 128.000,00
Não identificado	5027680-09.2018.4.04.7108			R\$ 470.496,08
		-	R\$ 529.477,18	R\$ 3.666.356,15
				R\$ 4.195.833,33

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021.*

Obs: a Empresa definiu como R\$ 100,00 a parcela mínima para pagamento. Sendo assim, na distribuição das parcelas, caso o valor a ser pago ao credor seja inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.



5.3 Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, apresenta-se um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores colaborativos**, conforme previsão no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00.	Não há.	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 24 meses após a aprovação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR-mensal.	O primeiro repasse será realizado em até 30 dias após o final do prazo de carência (parcelas mensais).
	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	40%	12 meses a contar da homologação judicial do plano de recuperação.	Os créditos serão pagos em até 06 anos após a finalização do prazo de carência.	TR-mensal.	Não informado.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Não há.	60%	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 48 meses após a finalização do prazo de carência.	Não há.	Parcelas mensais.

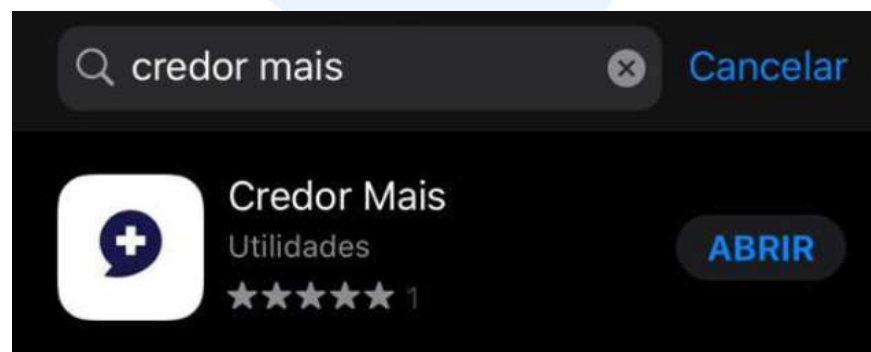
5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta [breve resumo](#) em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [site](#):

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou [aplicativo](#):



5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições apresentadas nas páginas anteriores, ressalta-se que o [plano de recuperação judicial](#) proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia [26/05/2021](#).

A decisão de [homologação do plano aprovado](#) ocorreu em [02/07/2021](#). Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Créditos até R\$ 5.000,00	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/10/2021	Os pagamentos já foram iniciados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/07/2022	Os pagamentos já foram iniciados.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	02/07/2023	02/07/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe IV – ME/ EPP	Não há.	02/07/2023	02/07/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00	02/10/2021	02/07/2023	Pagamentos já foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	02/07/2023	02/07/2029	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Fornecedores Estratégicos	Não há.	02/07/2021	02/07/2025	Pagamentos já foram iniciados.	✓

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos **pagamentos já realizados aos credores trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
CRISTINE ELLWANGER	Classe I	R\$ 531,96	R\$ 531,96	R\$ 0,00
DANIELA DA SILVA PINHO	Classe I	R\$ 1.715,87	R\$ 1.715,87	R\$ 0,00
DENISE LIMBERGER	Classe I	R\$ 6.159,15	R\$ 6.159,15	R\$ 0,00
ELIANE HAUBERT	Classe I	R\$ 4.899,97	R\$ 4.899,97	R\$ 0,00
ELOI MARTINELLI	Classe I	R\$ 3.883,83	R\$ 0,00	R\$ 3.883,83
MARILIA REHBEIN DA ROSA	Classe I	R\$ 2.933,55	R\$ 2.933,55	R\$ 0,00
SIMONE DE FATIMA G SCHEFFFER	Classe I	R\$ 12.071,57	R\$ 12.071,57	R\$ 0,00
TIAGO MOREIRA DA CUNHA	Classe I	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Conforme comprovantes disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de 66% dos créditos da Classe I (Trabalhista). Os pagamentos dos credores ELOI MARTINELLI e TIAGO MOREIRA DA CUNHA ainda não foram realizados tendo em vista que ambos tratam-se de processos judiciais. **Destaca-se que não havia previsão de deságio, para a classe acima, no plano de recuperação judicial.**

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores colaborativos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
LUGUS SECURITIZADORA S.A.	Classe III	R\$ 102.370,00	R\$ 102.370,00	R\$ 21.533,29	R\$ 80.836,71
PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Classe III	R\$ 158.297,20	R\$ 158.297,20	R\$ 31.552,04	R\$ 126.745,16
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS EXODUS INSTITUCIONAL	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 31.552,14	R\$ 118.447,86
SHANXI YUCI BROAD WIRE PRODUCTS	Classe III	US\$ 866.344,42	US\$ 519.806,65	US\$ 163.196,98	US\$ 356.609,67
KNIGHT S.A.	Classe III	US\$ 51.119,82	US\$ 30.671,89	US\$ 7.484,39	US\$ 23.187,50

Conforme comprovantes bancários disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de R\$ 84.637,47 e US\$ 170.681,37. Com base no relato do responsável financeiro da Empresa, Sr. Renato Ciamponi, os pagamentos estão sendo realizados sempre no dia 26 de cada mês.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes